



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Contabilidade Geral do Estado - COGES

Portaria nº 278 de 20 de dezembro de 2023

Aprova o Manual de Análises e Procedimentos Contábeis para o Encerramento do Exercício 2023-
COGES/RO.

A CONTADORA GERAL ADJUNTA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas competências delegadas pela Portaria nº 92 de 25 de abril de 2023;

Considerando disposto na Lei Complementar nº 1.109, de 12 de novembro de 2021, que dispõe sobre a transformação da Superintendência Estadual de Contabilidade – SUPER em Contabilidade Geral do Estado – COGES;

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a organização e estrutura do Poder Executivo do Estado de Rondônia e dá outras providências.

Considerando disposto na Lei Complementar nº 911, de 12 de dezembro de 2016, que dispõe sobre o Sistema de Contabilidade do Poder Executivo e dá outras providências;

Considerando o disposto no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 9ª Edição;

Considerando disposto no Decreto nº 28.448, de 18 de setembro de 2023, que dispõe sobre o encerramento do exercício financeiro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado o **Manual de Análises e Procedimentos Contábeis para o Encerramento do Exercício - 2023 COGES/RO**, válida para o exercício financeiro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUANA LUIZA GONÇALVES DE ABREU HEY
Contadora Geral Adjunta



Documento assinado eletronicamente por **Luana Luiza Goncalves de Abreu Hey**, **Contador(a) Geral Adjunto**, em 21/12/2023, às 13:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0044603118** e o código CRC **1A1334D7**.

Referência: Caso responda esta Portaria, indicar expressamente o Processo nº 0088.001060/2023-21

SEI nº 0044603118